

AVISO

Informa-se que os critérios a aplicar para a seriação de alunos para a Atribuição de Bolsas de Mérito a Estudantes do Ensino Superior, para o Ano Letivo de 2014-2015, serão os previstos no Regulamento de Atribuição destas Bolsas, designadamente no seu artigo 5.º:

“Para os fins do presente Regulamento considera-se que teve aproveitamento excecional o estudante que satisfaça, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) No ano letivo anterior ao da atribuição da bolsa tenha obtido aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontrava inscrito;
- b) A média das classificações das unidades curriculares a que se refere a alínea a) não tenha sido inferior a Muito Bom (16).”

Acrescentando-se a estes critérios

Para Mestrados

Conclusão da parte não letiva do mestrado no ano de inscrição e em caso de empate a Idade, será preterido o candidato de maior idade.

Para Licenciaturas

Em caso de empate a Idade, será preterido o candidato de maior idade.

Para CET

Em caso de empate a Idade, será preterido o candidato de maior idade.

A Vice-Presidente do ISEC

